Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1827 ,DE 19 DE dezembro DE 1984

Dá denominação a logradouro público Municipal.(RUA ZILMA MARIA - COSTA AUGUSTO).

Art. 1º - Passa a denominar-se - Rua ZILMA MARIA COSTA AUGUSTO, o logradouro público municipal conhecido por Rua 2, localizado no Bairro São Carlos, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de dezembro de 1984

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITURA